



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 512/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 23 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) Conceder a promoção da base remuneratória da servidora **DINALSA VILHENA DA COSTA**, representada pela progressão funcional horizontal prevista no art. 18 da Lei nº289/2008, em razão da comprovação de conclusão do curso de Especialização em **Gestão em Orientação e Supervisão Escolar**, que passa ser aquela referenciada no item **Classe C. Ref. – V**, não alterando o cargo exercido no qual esta fora investida por meio de concurso público.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27 de abril de 2022.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 23 de maio de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 23/05/2022

**THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 004.114.122-99

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
**(Mazinho Salomão)**  
Prefeito Municipal de Afuá